**Razão e sensibilidade em Rousseau**: o sentir que precede o pensar

Márcia Manir Miguel Feitosa[[1]](#footnote-1)

Luciano da Silva Façanha[[2]](#footnote-2)

Lussandra Barbosa de Carvalho[[3]](#footnote-3)

 Na Antiguidade, filosofava-se acerca da *pólis,* focando na inserção do homem no meio social. Assim, pensava-se apenas no coletivo, na ordem e no bem em prol de um dado grupo. Já na Modernidade, os filósofos começaram a colocar o homem, de forma diferente, no foco das reflexões; levou-se em consideração o “eu”, o indivíduo, a subjetividade.Com o advento iluminista, constatou-se que somente a razão nortearia o homem a conhecer o meio que o rodeia e a si próprio. O século XVIII vivenciaria, ainda, uma reviravolta no ramo do conhecimento: não apenas a ciência, mas também as artes seriam submetidas às exigências da razão. Neste meio, surge Jean-Jacques Rousseau, autor de *O Emílio ou da Educação* e de *O Contrato Social*, considerado “o inimigo dos romances”, que usou a linguagem desses escritos para criticar os costumes de seu próprio tempo. Objetiva-se analisar, portanto, como o genebrino tratou a temática da sensibilidade e da subjetivação no período iluminista em que as regras eram todas ditadas pelo uso da razão.

Palavras-chave: Rousseau, Razão, Sensibilidade, Iluminismo.

1. Profª Drª do Departamento de Letras da UFMA, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras/UFMA) e do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (PGCult/UFMA). [↑](#footnote-ref-1)
2. Prof. Dr. do Departamento de Filosofia da UFMA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (PGCult/UFMA). [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestre em Cultura e Sociedade, graduanda em Filosofia pela UFMA. [↑](#footnote-ref-3)